

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
Secretaria de Assistência Social
Rua Francisco Franco, 133 - Centro – tel. 4798-4716
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata da 127ª (Centésima Vigésima Sétima) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e sete de abril de dois mil e dezessete, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Francisco Franco, 133 – Centro– Mogi das Cruzes – neste Estado, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social. **1) Aprovação da Ata da Reunião Anterior:**

A reunião teve início com a fala da presidente do COMAS referente a questão da ata de registro da reunião anterior não está finalizada devido as dificuldades enfrentadas pela ausência da secretária executiva, o que está sobrecarregando o trabalho da presidente e vice-presidente; a Sra. Adriana coloca a questão de que a conselheira Lívia de Jesus Pereira de Souza, que havia se disponibilizado para o registro e elaboração das atas das reuniões está em licença gestante; coloca a questão de que é necessário que um outro conselheiro fique responsável por essa tarefa até que seja solucionada junto a Secretaria de Assistência Social a questão da secretária executiva para o COMAS. A vice-presidente Marina Dias Nogueira expõe que está ficando muito complicada a situação de acúmulo de tarefas e que caso não haja colaboração por parte de outros conselheiros, as reuniões ficarão sem registro, pois devido às demandas próprias de seu cargo no conselho e também do serviço na instituição em que atua, não será possível continuar atuando também com essa incumbência de registro e elaboração das atas. A conselheira Juliana N. de S. Oliveira Mattos coloca-se a disposição para realização do registro e elaboração das atas a partir da data de hoje; não havendo nenhum outro interessado, todos aprovam que a conselheira Juliana assuma tal função. A seguir a conselheira presidente deu continuidade à reunião seguindo com a pauta.

2) Demandas Comissões: Comissão de Orçamentos – a) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – como a reunião mensal desta Comissão seria realizada na mesma data da 1ª audiência pública referente a LDO, os conselheiros optaram participação na mesma, visto a relevância do tema. Durante a audiência, o secretário de Finanças, Sr. Aurilio Sergio Costa Caiado fez uma breve apresentação da LDO, destacando os pontos e processo das diretrizes, bem como objetivos e metas de cada secretaria. Em relação a Secretaria de Assistência Social os objetivos e metas são: * assistência a criança e ao adolescente; * assistência ao idoso; * assistência comunitária; * assistência a pessoa portadora de deficiência; * assistência financeira (subvenções sociais). Após a explanação do secretario, durante a audiência, foi aberta a palavra para perguntas e/ou sugestões; neste momento as conselheiras presentes na audiência se apresentaram e fizeram alguns apontamentos: a conselheira Elaine destacou a importância de se ter um olhar maior para a SEMAS, visto que atualmente é uma das secretarias que recebe menor porcentagem de investimentos anualmente; a conselheira Marina questionou sobre a possibilidade das entidades serem isentas do pagamento do IPTU sobre os imóveis (próprios ou alugados) que as mesmas utilizam para executar seus projetos; questionou ainda sobre a questão das multas de atraso de



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
Secretaria de Assistência Social
Rua Francisco Franco, 133 - Centro – tel. 4798-4716
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

pagamento, devido as dificuldades que são encontradas no início de cada ano para o repasse das subvenções para as entidades (conforme previsto no Marco Regulatório); sinalizou também sobre a necessidade da criação de um centro dia no município para pessoas com deficiência; a conselheira Adriana fez referencia aos avanços que a Política de Assistência tem alcançado no município, mas ressaltou o aumento do público atendido, o que demanda implantação de novos serviços, bem como manutenção e ampliação dos serviços já existentes; questionou sobre a organização do município quanto a Lei 13.019/2014 (Marco Regulatório) e sua regulamentação; a conselheira Denise sugeriu que devido a importância da participação da população e dos conselhos na construção da LDO, é necessário pensar em outras formas de divulgação das audiências públicas, com tempo hábil para que todos possam se organizar para a participação; sugeriu ainda que seja incluso nas diretrizes, as demandas do plano municipal de assistência social e as propostas da conferência. Ainda durante esta mesma audiência, foi divulgado pela equipe da prefeitura sobre a intenção do prefeito de iniciar processo para elaboração de orçamentos participativos junto aos munícipes, o que representa um avanço em relação ao tema no município. A conselheira Adriana explica brevemente o Ciclo Orçamentário: durante o mês de abril iniciam-se as audiências para aprovação da LDO até o mês de junho; ao fim de cada ano ocorre a aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA), sendo que os itens elencados na LOA precisam ter sido contemplados na Lei de Diretrizes Orçamentárias; há ainda o Plano Plurianual (PPA) que tem projeções para 4 anos, sendo sempre o planejamento realizado no primeiro ano de cada gestão e finalizando o mesmo no primeiro ano da próxima gestão. Dessa forma, a LDO explicita as possibilidades para cada ano de trabalho, partindo do PPA existente e partir da LDO é elaborada a LOA com os itens que efetivamente serão contemplados no próximo ano. Reforça ainda a importância da participação de todos os conselheiros do COMAS nesse processo, para maior conhecimento dos trâmites e das verbas destinadas a Secretaria de Assistência Social (SEMAS). A sugestão da comissão é que seja enviado ofício a Secretaria de Assistência Social solicitando maiores informações a respeito do LDO e do PPA; encaminhamento aprovado por unanimidade. Outra sugestão é encaminhar um ofício para a Câmara de Vereadores solicitando reunião com as seguintes comissões: Finanças e Orçamento (Presidente: Pedro Hideki Komura, Membro: Edson Santos, Membro: José Francimário Vieira de Macedo) e Assistência Social, Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência, Igualdade Racial, Criança, Adolescente, Juventude e Idoso (Presidente: Edson Santos, Membro: Iduigues Ferreira Martins e Membro: Péricles Ramalho Bauab). Esse encaminhamento é aprovado por unanimidade. b) A conselheira Adriana propõe prazo de até 05 de maio para aguardar resposta acerca do marco regulatório; caso não haja maiores informações,



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
Secretaria de Assistência Social
Rua Francisco Franco, 133 - Centro – tel. 4798-4716
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

enviar novo ofício para o Gabinete Municipal questionando acerca da legislação a respeito; encaminhamento aprovado por unanimidade. c) Em relação ao saldo remanescente no valor de R\$ 9.246,47, a possibilidade de encaminhamento é que esse valor seja destinado as Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPIs) que já estão realizando esses atendimentos; encaminhamento aprovado por unanimidade. d) Os conselheiros são informados sobre a abertura de edital para oferta de três novos serviços: República para Jovens, Serviço de Convivência e Instituição de Longa Permanência para Idosos, com data prevista para publicação de 28 de abril de 2017. **Comissão de Critérios Técnicos – a) Alteração do Público Alvo da Instituição Maranhá:** devido as demandas da comissão, não foi possível realizar a avaliação dessa situação. b) Programa ACESSUAS: sugestão pela comissão de que seja encaminhado ofício solicitando relatório da SEMAS de como foi feito anteriormente esse processo; encaminhamento aprovado por unanimidade. Vale ressaltar que, segundo informações não oficiais, provavelmente a cidade de Mogi das Cruzes não será contemplada com esse programa neste ano. c) Ampliação dos Serviços de Convivência para Idosos ofertados pelo CERIM: o Conselho Municipal do Idoso (CMI) indicou que esses serviços deveriam ser ofertados em locais com maior necessidade, tais como bairros mais afastados, utilizando para isso o diagnóstico municipal junto a tal público; esses serviços estão funcionando atualmente na Vila Industrial (meta de 30 idosos, mas a entidade está atendendo 68) e em César de Souza meta de 30 idosos, mas a entidade está atendendo a 192). Os representantes da entidade ressaltam que os critérios para a escolha desses locais foram: diagnóstico municipal, existência de poucas vagas em outros locais próximos, os locais (endereços/bairros) foram apresentados no plano de trabalho da entidade e que o mesmo foi aprovado pelo órgão gestor e CMI. A conselheira Juraci ressalta que o CMI ao analisar o plano de trabalho não se atentou que já estava determinado o endereço em que esses serviços iriam ser instalados. O conselheiro Jair salienta que se a entidade utilizou o diagnóstico municipal, eles atenderam a necessidade do município. A conselheira Adriana reforça que qualquer lugar do município terá demanda para esse tipo de serviço. Num primeiro momento, a sugestão da comissão é de que houvesse alteração no endereço, porém pensando que os idosos já estão sendo atendidos, o encaminhamento é de que se mantenha tal atendimento nos locais em que estão e que para 2018, conforme sugestão da conselheira Adriana, o órgão gestor aponte quais territórios são prioridade para esse atendimento. Encaminhamento aprovado por unanimidade. **Comissão de Políticas Públicas e Comunicação –** Em relação ao Decreto 16.327/2017, que trata sobre a IRSAS (Informatização da Rede de Serviços da Rede de Serviços da Assistência Social), visto que tal legislação está de acordo com a NOB –SUAS/2012 e demais legislações pertinentes, o encaminhamento



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
Secretaria de Assistência Social
Rua Francisco Franco, 133 - Centro – tel. 4798-4716
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

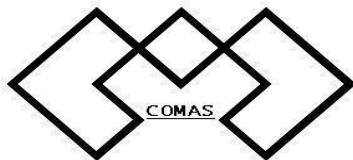
é de que o mesmo seja enviado para todos s conselheiros por e-mail para conhecimento. Aprovação por unanimidade. Alteração da legislação que regulamenta o COMAS: encaminhamento sugerido é de verificar junto ao Poder Legislativo como está tal documento; encaminhamento aprovado por unanimidade. Na reunião mensal desta comissão também foi apresentada pela conselheira Marina a planilha para controle do histórico das ações do COMAS e das comissões. Em relação a participação da conselheira Fabiana nas reuniões desta comissão, a mesma informou que a entidade a qual está vinculada, ainda não posicionou-se em relação a esta questão; encaminhamento sugerido é de envio de ofício a entidade sobre a possibilidade da participação ou não da mesma; aprovação unânime. **Comissão de Fiscalização** – não há demandas. Em relação a pedido de inscrição do Instituto Malhadas, como serviço de Centro Dia do Idoso, será realizada visita a instituição. **Comissão da Conferencia 2017:** a conselheira Adriana ressalta que houve reuniões descentralizadas do CNAS e regionais; sugestão de que os conselheiros realizem a leitura dos informes do CNAS que foram enviados por e-mail e ressaltam a importância da conferencia ser acessível, destaca o tema e os eixos e também a importância de que os delegados participem de todo o processo para realmente poderem representar os usuários. Caso algum conselheiro tenha interesse, tais informes podem ser impressos na Casa dos Conselhos. A conselheira Denise participou de reunião em São Paulo e ressalta a importância da acessibilidade ao usuário (linguagem, local etc), tanto nas pré-conferencia e na conferencia, visto que ele é o principal ator nas políticas sociais; o Programa Criança Feliz foi muito criticado. A conselheira Adriana participou da reunião regional, realizada em Guararema e relata que haverá videoconferências para explicar os temas e os eixos (dia 04/05/2017); ressalta que a conferencia e co-responsabilidade do COMAS e do órgão gestor, necessidade efetiva da participação dos conselheiros e também a importância de apoio aos delegados. Os eixos estão relacionados com os Planos Decenais. A conferencia é um espaço para participação de todos, principalmente dos usuários; COMAS deve acompanhar também o pós conferencia para verificar o que está sendo alcançado e os motivos para aquilo que não está sendo desenvolvido. Haverá seminário para os conselheiros e trabalhadores da SEMAS no dia 05/05/2017, sendo que os informes e formulário para inscrição nesse seminário já foi encaminhado para a rede socioassistencial e demais conselhos municipais.; os conselheiros também devem fazer as inscrições para o Seminário, que será ministrado pela Profª Damaris. Haverá pré-conferencias em todos os setores, sendo que as datas serão enviadas posteriormente por e-mail para que os conselheiros possam se organizar para participar. Já foi elaborada a Resolução informando sobre a Conferencia/2017 e sua organização. **Mesa Diretiva** – Informa sobre o plano de ação, conforme legislação do MDS: até o dia



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
Secretaria de Assistência Social
Rua Francisco Franco, 133 - Centro – tel. 4798-4716
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02/06 o órgão gestor irá preencher e o COMAS terá até 03/07 para aprovar ou não, incluindo suas observações; provavelmente tal atividade será realizada na reunião mensal de junho. Premio Itaú Unicef: Prêmio para projetos desenvolvidos entre organizações da sociedade civil e escolas públicas, o informe será encaminhado para toda a rede socioassistencial e CMDCA. Planejamento de trabalho das comissões deverá ser entregue até dia 19/05/2017. A conselheira Adriana faz um breve relato sobre a formação realizada por ela em Brasília, referente a Lei 13.019/2014: formação salientou que é papel do COMAS o planejamento e monitoramento das atividades, aprovação ou não das inscrições das entidades. A avaliação e o chamamento para realização de serviços é função do órgão gestor. Há a necessidade do COMAS discutir estratégias para acompanhar melhor a execução de cada serviço aprovado. A resolução 21/CNAS orienta que os conselhos municipais de assistência social devem avaliar os planos de ação executados e relatórios correspondentes, tanto das entidades como do órgão gestor; o prazo final para entrega desses documentos ao COMAS é de 30/04/2017. Para realização dessa avaliação neste ano, há três possibilidades: 1) o conselheiro Jair sugere que sejam realizadas reuniões extraordinárias para avaliação dos planos de ação; 2) A conselheira Elaine sugere que 1 hora de cada reunião ordinária (próximo ao horário de término) seja destinada para essas avaliações, porém a conselheira Marina lembra deixar para o fim das reuniões não é interessante, pois todos já estão mais cansados; 3) A outra possibilidade é de realização de uma “força tarefa” durante o mês de maio para a avaliação dos planos de ação, juntamente com a Comissão de Critérios. A proposta número três é aprovada por unanimidade.

3) ASETE: Dando continuidade a reunião, o tema tratado é a reunião realizada em 18 de abril de 2017 entre as comissões e a entidade ASETE a respeito da solicitação de reconsideração da não aprovação do plano de trabalho da entidade para 2017. Foi realizada a leitura do registro da reunião e abriu-se espaço para discussões. A conselheira Elaine questiona se, no caso da reconsideração ser aprovada, a situação da entidade fica como transição ou se irá para a Secretaria de Saúde (SMS) posteriormente; tal informação ainda não pode ser afirmada. Qualquer decisão tomada na data de hoje, vai referir-se apenas ao ano de 2017. O conselheiro Jair reforça que para 2018, a entidade vai precisar se adaptar para continuar sendo subvencionada pela SEMAS ou solicitar subvenção somente junto a SMS. A conselheira Denise salienta que caso, para 2018, seja aprovada a criação de um Centro Dia para pessoas com deficiências, não necessariamente será a entidade ASETE que irá assumir tal serviço; porém esta é uma necessidade real e urgente no município. A conselheira Michella, ressalta que para receber a subvenção, a entidade e também o órgão gestor deverão se reorganizar conforme as orientações encaminhadas pelo COMAS e que isso não é garantia para a subvenção em 2018. A conselheira Adriana



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
Secretaria de Assistência Social
Rua Francisco Franco, 133 - Centro – tel. 4798-4716
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

saliente que o COMAS em nenhum momento foi leviano em sua decisão de não aprovação do plano apresentado pela ASETE; em novembro de 2016 não foi realizado pelo órgão gestor o trâmite indicado (transição para a SMS), mas reforça que é necessário prezar pelo menor dano ao usuário. Adriana, assistente social da ASETE informa que a entidade está fazendo de tudo para se reorganizar e atender aquilo que vem sendo solicitado. A sra. Vera, representante da SEMAS salienta que o monitoramento será maior a partir de agora e também que a SEMAS falhou em não acompanhar a transição entre SEMAS e SMS; reforça que o Centro Dia para pessoa com deficiência já está sendo pensado e estudado para 2018. A conselheira Adriana relata que o monitoramento auxilia, assessora, porém os técnicos da entidade precisam desenvolver trabalho. Coloca-se então em votação pela reconsideração do plano de trabalho da entidade ASETE para 2017, sendo o resultado como segue: pela reconsideração= 12 votos; pela não reconsideração= 03 votos; abstenções=00. Dessa forma, será encaminhado em caráter de urgência tal reconsideração, com as atas e registros das reuniões anteriores; será também feita nova resolução do COMAS alterando a Resolução de 2016 em que plano de trabalho foi indeferido. A conselheira Elaine reforça que é muito importante destacar de onde virá essa verba e de que não irá interferir nos orçamentos das demais instituições.

4) Memorando nº 26/2017 SEMAS – Cópia dos memorandos de informação bancária enviados aos Departamentos de Despesa e Orçamento e Contabilidade – Repasse Estadual Março 2017: encaminhado para análise da Comissão de Orçamentos.

5) Prazo de Preenchimento de Plano de Ação 2017: assunto já relatado pela mesa diretiva durante a fala sobre as demandas das comissões.

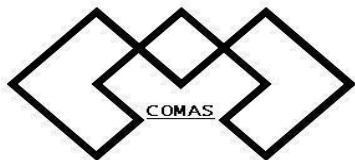
6) Ofício 266/2017 SEMAS – Indicação de Representante(s) deste Conselho para constituir Comissão de Trabalho: a conselheira Denise é indicada; a mesma aceita participar de tal comissão e sua indicação é aprovada pelos demais conselheiros.

7) Ofício nº 037/2017 Instituto Pro+Vida São Sebastião – Meta x Capacidade atendimentos: situação já foi resolvida, visto que atualmente o Instituto já está atendendo 24 idosos.

8) Ofício nº 064/2017 – Reforma do ambiente físico do Espaço Pro+Vida e as providencias de adaptação:

9) Ofício nº 012/2017 –CMI – Confinanciamento Centro Dia do Idoso Plano de Trabalho 2017: documento encaminhado para análise na Comissão de Critérios.

10) Apuração de irregularidades em Entidades de Atendimento – Entidade de Acolhimento Institucional - O próximo item diz respeito a intervenção que foi realizada na entidade de acolhimento Instituto Social o Caminho da Vida a partir de novembro de 2016. A sra. Vera representante da SEMAS faz um breve relato sobre a situação: em novembro/2016, após encaminhamento de denúncia de mau atendimento (relacionamento ruim entre usuários e funcionários, alimentação precária, falha no atendimento, uso inadequado do recurso público) ao Ministério Público,



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
Secretaria de Assistência Social
Rua Francisco Franco, 133 - Centro – tel. 4798-4716
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

este acionou a SEMAS para que fosse tomada alguma atitude. Uma comissão foi nomeada para realizar intervenção junto a entidade; mesmo com a equipe de intervenção, os atendimentos atualmente continuam precarizados. Dessa forma, haverá reunião entre a Comissão e a SEMAS para definição da situação, sendo que o mais provável é de que o serviço será assumido para outra entidade; atualmente, a entidade está com 20 crianças em situação de acolhimento. A conselheira Adriana destaca que a denúncia foi feita em novembro de 2016, período em que estava sendo realizada a avaliação dos Planos de Trabalho das Entidades para 2017 e o COMAS não foi informado de tal situação. A conselheira Lilian relata que durante a visita da Comissão de Fiscalização

11) Deliberação da Proposta de Emenda Parlamentar – Valor R\$ 100.000,00 destinada para aquisição de materiais permanentes – trata-se de Nada mais havendo a ser tratado, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Marina Dias Nogueira, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes. Mogi das Cruzes, 26 de janeiro de 2.017.

Representantes da Sociedade Civil:

Marina Dias Nogueira - _____

Fabiana Cristina de Oliveira Domingues - _____

Célia Aparecida Pires - _____

Kamila Valverde Araujo - _____

Juraci Fernandes de Almeida - _____

Emilia Eiko Ono - _____

Denise Fernanda Evangelista - _____

Susana Miranda Rocha - _____

Elaine Contão Yamane - _____

Marisa Fatima Rafael - _____

Representantes do Poder Público:

Auro Malaquias dos Santos - _____

Juliana Nascimento de Souza Oliveira Mattos - _____

Jair Paulo de Miranda - _____

Lilian Lorca Wuo _____

Adriana Ferreira dos Santos - _____

Michella Rita Oliveira - _____



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
Secretaria de Assistência Social
Rua Francisco Franco, 133 - Centro – tel. 4798-4716
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sandra Regina Cipullo Issa - _____

Maria Angela Aparecida Pires de Lima - _____

Nilton Cesar de Oliveira Valery _____